

Estudo Técnico Preliminar 111/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23110.026056/2025-17

2. Descrição da necessidade

A aquisição do solvente hexano (Código SIASG 354576) justifica-se para a purificação de substâncias preparadas nos laboratórios de pesquisa de síntese orgânica, vinculados a linha 3 de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ). As substâncias são derivadas de projetos de pesquisa, mestrado e doutorado, e de parcerias nacionais e internacionais. Ainda, os solventes e insumos também são empregados em aulas de graduação e pós-graduação, auxiliando nas atividades acadêmicas e pedagógicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Química	Márcio Santos da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Item - Hexano (Código SIASG 354576)

Local de Entrega: Centro de Ciencias Quimicas, Farmaceuticas e de Alimentos - CCQFA, localizado no campus Capao do Leao, Predio 96, CEP 96010-900, Capao do Leao/RS. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega devera ser de 60 dias

Criterios de Aceitabilidade: Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93 Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto sera recebido II - em se tratando de compras ou de locacao de equipamentos a) provisoriamente, para efeito de posterior verificacao da conformidade do material com a especificacao; O recebimento provisorio sera feito com a conferencia da quantidade solicitada, e o recebimento definitivo, no prazo de 60 dias a contar do recebimento provisorio, com a analise se todos os materiais estao em perfeitas condicoes de utilizacao.

Declaracao de bens e servicos: Os servicos/bens a serem adquiridos sao de natureza comum conforme decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, art. 2o, 1o paragrafo. Consideram-se bens e servicos comuns, aqueles cujos padroes de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificacoes usuais do mercado.

5. Levantamento de Mercado

Para o estudo de viabilidade desta aquisicao foi realizada busca por fornecedores da região de Pelotas. Trata-se de um insumo comum, com a possibilidade de ampla concorrência entre diversos fornecedores no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material de consumo tem como objetivo fornecer suporte para a purificação de substâncias, tanto de fontes sintéticas quanto naturais, o que é vital para análises químicas e biológicas e, consequentemente, importante para as atividades de pesquisa. A busca pelo item descrito ocorreu por meio da avaliação dos menores preços de empresas que atuam na região, com o objetivo de adquirir o material para as atividades mencionadas, garantindo uma maior competitividade e um preço mais atrativo para a UFPel.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item - Hexano (Código SIASG 354576) – Quantidade: 6 – Unidade: Tambor de 200L

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.840,00

Os orçamentos realizados encontram-se anexados ao processo 23110.026056/2025-17

Planilha de Cotação: Item Especificação CPF/CNPJ Razão Social

Valor Unitário Item:

CNPJ: 06.813.883/0001-35 - RF QUIMICA – PRODUTOS PARA LABORATORIO

Item - Hexano (Código SIASG 354576) – Quantidade: 6 – Unidade: Tambor de 200L – Valor Unitário R\$ 2.740,00

CNPJ: 11.376.511/0001-29 - SULBESP

Item - Hexano (Código SIASG 354576) – Quantidade: 6 – Unidade: Tambor de 200L – Valor Unitário R\$ 2.820,00

CNPJ: 87.651.345/0001-93 G. GOTUZZO & CIA

Item - Hexano (Código SIASG 354576) – Quantidade: 6 – Unidade: Tambor de 200L – Valor Unitário R\$ 2.640,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de aquisição por Dispensa de Licitação, pois refere-se ao fomento a pesquisa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito desta Instituição contratações correlatas e/ou interdependentes com o objetivo da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há alinhamento entre a contratação e o planejamento, visto que este não ocorre por meio do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC). É um recurso extra-orçamentário proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de seu Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP-CAPES). O planejamento ocorre mediante a apresentação do Plano de Trabalho Institucional preenchido anualmente pela UFPel, após a definição do montante que será descentralizado pela CAPES. A CAPES concede recursos de custeio para apoiar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e científicas de programas de pós-graduação stricto sensu em todo o País, proporcionando melhores condições para formação de recursos humanos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O bem adquirido irá fomentar os projetos de pesquisa de discentes e docentes no Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFPel).

13. Providências a serem adotadas

Para a solução em questão não existe a necessidade de nenhum tipo de adequação nos espaços da Instituição e nem a necessidade de capacitar servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta aquisição não promove impacto ambiental negativo por tratar-se de insumos comuns de laboratório de química, e seguirá as normas vigentes de manipulação de produtos de laboratório com base nas normas técnicas de segurança e conforme as regras da UFPel.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A compra do material de consumo (Hexano) para os laboratórios de química sintética é viável com base nas necessidades de pesquisa do PPGQ-UFPel e com base nas normas vigentes de compra de insumos. Ademais, os preços praticados estão de acordo com o mercado, sendo produtos que não necessitam de cuidados especiais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Esta ETP é necessária para a compra de hexano, solvente para purificação de substâncias empregado nos laboratórios de pesquisa da linha 3 do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFPeI).

MARCIO SANTOS DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/07/2025 às 09:53:36.